VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2004,

DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE DESPORTO AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2015.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Desporto Amador - AVIDA, no valor de até 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato Municipal de Futsal 2015 – Taça Festflor**, com previsão para ocorrer nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, no Ginásio Municipal João Conte. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem, premiações e segurança, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 30/11/2015, e estar a disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 11 de agosto de 2015.

Foi efetuada a publicação
em 11 / 08 / 15.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

PROJETO

1 – TÍTULO DO PROJETO: Campeonato Municipal de Futsal 2015 – Taça Festflor – Livre, Veteranos, Feminino, Master, Juvenil, Infantil e Mirim

2 – PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: Agosto, Setembro e Outubro

3 – APOIO: Prefeitura Municipal de Vila Flores

4 – REALIZAÇÃO: AVIDA – (Associação Vilaflorense de Desporto Amador).

5 – OBJETIVOS:

*Propiciar através do esporte, experiências que engrandeçam e aprimorem o desenvolvimento global do indivíduo – educativo, afetivo, cognitivo e especialmente social - auxiliando tanto nos fatores individuais, como coletivos.
*Reduzir o sedentarismo.
*Desenvolver técnica e taticamente as equipes.

6 – JUSTIFICATICA:

*O município de Vila Flores contém 3207 habitantes, segundo IBGE – 2010.
*Devido ao grande número de praticantes da modalidade de Futsal, devemos incentivar a prática para proporcionar momentos de lazer e bem estar.
*O projeto justifica-se pela diversificação de modalidades esportivas.
*O valor requerido deve-se a contratação de profissionais capacitados (arbitragem), premiação (troféus e medalhas) para as equipes participantes, e segurança para o dia final do evento.

ORÇAMENTO:

* Arbitragem.....R$ 17.000,00
* Premiação.....R$ 2.400,00
* Segurança.....R$ 600,00
* Total.....R$ 20.000,00

Vila Flores, 27 de julho de 2015

Josnei de Vargas
Presidente da AVIDA